Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.056

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das ruas do Município a denominação de "PAULO - HOURNEAUX DE MOURA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de Outubro de 1 964.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Lei. 256/64